

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Judô	CBJ	Paulo Wanderley Teixeira Presidente	Thiara Bertoli Responsável Técnico	Judô	Base	Anexo IV
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI® (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop • Descritivo das Placas e Prismas • Outros(as) 				
		Descritivo do Backdrop	a) Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®” .				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) Banners, faixas, painéis e backdrop conforme acima; b) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC como parceiro da CBJ em todas as plataformas de comunicação da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, destacadamente nos pódiums de premiação; c) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (Vinculados e Filiados)	Metas	Integração de 100% dos Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal até 31 de dezembro de 2025.				
		Indicadores	Percentual de Clubes Vinculados e Filiados.				
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Integração de 100% dos Clubes participantes de CBI® em ato contínuo, antes de cada competição.				
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025 e participantes de CBI® de 2024.				
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.					

5	Vigência	Até 31/12/2025							
6	Referencial Orçamentário	\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) IMPORTANTE: O valor estabelecido neste Plano de Trabalho foi acrescido em R\$ 1.400.000,00 em relação ao pactuado para 2025, e apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.							
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking da Base
		CBI® Taça Brasil Júnior de Judô Masculino	15 a 20 anos Masculino	07/06/2025 a 08/06/2025	Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ	Sim	Base	Sim
		CBI® Taça Brasil Júnior de Judô Feminino	15 a 20 anos Feminino	07/06/2025 a 08/06/2025	Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ	Sim	Base	Sim
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático				Atletas		Comissão Técnica	
		a) CBI® Taça Brasil Júnior de Judô Masculino				Até 07		Até 01	
		b) CBI® Taça Brasil Júnior de Judô Feminino				Até 07		Até 01	
		Regras gerais: i) Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição até o horário do credenciamento para todas as equipes participantes. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições; ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos dois gêneros poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local; iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; vi) Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.							

		Critério Estabelecido	Árbitros	Coordenação Técnica
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional nas Ordens de Serviço dos CBI® Masculinos, desde que o quantitativo máximo, de forma flexibilizada, não ultrapasse 35 (trinta e cinco) beneficiados.	Até 25	Até 25
		Regras gerais: <ul style="list-style-type: none"> i) <u>Chegada dos árbitros: 01 (um) dia(s) antes da competição até o horário de credenciamento das equipes participantes. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</u> ii) <u>Chegada dos coordenadores técnicos: 02 (dois) dia(s) antes da competição. O retorno será dois dias seguintes ao término das mesmas competições;</u> iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados; iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço. 		
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: <ul style="list-style-type: none"> (i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; (ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes. 		

Campinas, 23 de abril de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz

Paulo W. Teixeira

Fernando Manuel de Matos Cruz
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

Paulo Wanderley Teixeira
Presidente da **Confederação Brasileira de Judô - CBJ**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 24/04/2025 13:10:10



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBJ Base Anexo IV
 ID da operação:	737307
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBJ_Base_Anexo_I V.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	07991687FB1953B4EDF8781692F4EA51
Data de upload:	23/04/2025 18:06:32
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	5937a882-6b5d-4890-8167-78b8d7d4eec6_Fo rSign__737307.pdf
 ID do documento na ForSign:	5937a882-6b5d-4890-8167-78b8d7d4eec6.pd f
Assinador por todos em:	24/04/2025 13:10:09

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **Paulo Wanderley Teixeira**

Função: Presidente da CBJ

Concluído em: 24/04/2025 13:10:09

IP: 2804:14d:5c40:5782:1c09:7339:e51f:1c72

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Paulo W. Teixeira

Paulo Wanderley Teixeira



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 24/04/2025 07:47:36

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
24/04/2025 07:47:36

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

Paulo Wanderley Teixeira	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	23/04/2025 18:06:33	Link de operação enviado para presidente@cbj.com.br
⦿ Operação visualizada	24/04/2025 13:07:52	Acessou o link da operação IP: 2804:14d:5c40:5782:1c09:7339:e51f:1c72
✓ Termos da assinatura eletrônica	24/04/2025 13:08:07	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:14d:5c40:5782:1c09:7339:e51f:1c72
👤 Assinatura efetuada	24/04/2025 13:10:09	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:14d:5c40:5782:1c09:7339:e51f:1c72
✓ Operação concluída	24/04/2025 13:10:09	Operação concluída IP: 2804:14d:5c40:5782:1c09:7339:e51f:1c72

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
⦿ Operação visualizada	24/04/2025 07:47:12	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9113856 -47.0286336
✓ Termos da assinatura eletrônica	24/04/2025 07:47:30	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9113856 -47.0286336
👤 Assinatura efetuada	24/04/2025 07:47:36	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9113856 -47.0286336

ID Documento: 5937a882-6b5d-4890-8167-78b8d7d4eec6.pdf - ID Operação 737307



✓ **Operação concluída**

24/04/2025
07:47:36

Operação concluída
IP: 187.32.157.145
[GEO: -22.9113856 -47.0286336](#)

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

